



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

EMPRESA CONTRATADA:

FERNANDA SCHEIDER CNPJ: 24.858.402/0001-90 VALOR: R\$ 26.236,00

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - PODENDO SER PRORROGADO





TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Educação **Para:** Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de formação continuada e assessoria.

Para contratação a secretaria de educação está encaminhando em anexo os orçamentos solicitados e apresentados para se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Cacique Doble, 02 de março de 2023.

LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação





Número Geral de Processo: 012/2023

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 004/2023

c) **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 02 de março de 2023.

Luiz Angelo Deon Prefeito Municipal.





ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de administração, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto pretendido.

Conforme demostrado nos supracitados orçamentos, os mesmos guardam semelhanças de valores, também há de se analisar a peculiaridade dos serviços, sendo essa a forma mais compatível de averiguação de preços.

Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando proceguimento ao processo de contratação.

Cacique Doble, 02 de março de 2023.

Luciane Menegat Zaparoli Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação

Av Kaingang 202 Contra Casigua Dahla/BS | CER 00960 000





PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

CONSIDERANDO que a contratação visa o aperfeiçoamento dos profissionais da secretaria de educação;

CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, <u>emitimos parecer favorável</u> ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

Av Kaingang 202 Contro Casique Doble/PS | CEP 00960 000





No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outras empresas, que também exercem a atividade ora pretendida, verificou-se que os valores são compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 02 de março de 2023.

SOMER IDEA OAB/RS nº 60.821





DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0702	Secretaria da Educação Ensino Infantil e Fundamental		
1	2055 Realização de Cursos e Treinamentos		
		339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 206

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 02 de março de 2023.

Janaina Reginato Setor Contábil

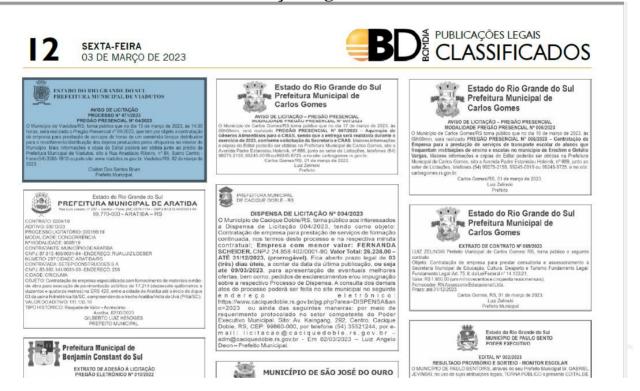




PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

> Extrato em Jornal de circulação regional



> Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:

 $\frac{\text{https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER\&secao=5793\&nome}{\text{pub=DISPENSA}\%20DE\%20LICITA\%C7\%C3O\%20N\%BA\%20004/2023\&descricao=C}{\frac{\text{ONTRATA}\%C7\%C3O\%20DE\%20EMPRESA\%20PARA\%20PRESTA\%C7\%C3O\%20D}{\frac{\text{E}\%20SERVI\%C7OS\%20DE\%20FORMA\%C7\%C3O\%20CONTINUADA\%20DOS\%20}{\frac{\text{PROFISSIONAIS}\%20DA\%20SECRETARIA\%20DE\%20EDUCA\%C7\%C3O,\%20NOS}{\frac{\text{\%}20TERMOS\%20DESTE\%20PROCESSO\%20E\%20NA\%20RESPECTIVA\%20MINUT}{\frac{\text{A}\%20CONTRATUAL.}}$





COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

FERNANDA SCHEIDER CNPJ: 24.858.402/0001-90

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 10 de março de 2023.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal.

Av Kaingang 202 Contra Casigua Dable/RS | CED 00960 000





RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A administração, por meio da secretaria de administração, realizou pesquisa isonômica com empresas que disponibilizam serviços de segurança nos temos já citados. Recebeu as propostas e procedeu com análise de documentos dentro deste processo.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

FERNANDA SCHEIDER

CNPJ: 24.858.402/0001-90

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamentos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 10 de março de 2023.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal.

Av Kaingana 202 Contra Casigua Dabla/RS | CER 00960 000





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 004/2023

c) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133 – art. 75 II e) EMPRESA: FERNANDA SCHEIDER

f) CNPJ: 24.858.402/0001-90

g) VALOR TOTAL: R\$ 26.236,00 – pagamento realizado mensal conforme relatórios de horas informados pela secretaria de educação.

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 10 de março de 2023.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal.

Av Vaingang 202 Centre Casigue Deble/RS | CER 00960 000